

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Araruama





LEI Nº 1.596 DE 19 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DA RUA SÃO FIDELIS, TRECHO ENTRE O CEMITÉRIO E A CAPELA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1°. Torna-se obrigatório o fechamento da Rua São Fidelis. trecho entre o Cemitério e a Capela Municipal, no Município de Araruama.
- Art. 2º. Fica determinado o fechamento do trecho, que poderá ser feito da seguinte forma:
 - I- Fechamento definitivo.
- II Fechamento temporário (Período em que está sendo realizada a Cerimônia Fúnebre).
- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2010

André Luiz Mônica e Silva Prefeito